



ID: 7A1620AD38E74



O PIAUÍ
RA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
22.343/0001-01

TERMO DE DESSISTÊNCIA

Eu, Ana Karolina da Silva Teal Sousa,
portador(a) do RG nº 2.292.485, inscrito(a) no
CPF sob o nº 011.211.733-30, aprovado(a) no teste seletivo
simplificado Edital 001/2023 para contratação temporária de professor substituto na
rede municipal de ensino de Jardim do Mulato-PI, DECLARO NÃO TER INTERESSE
EM SER NOMEADO/TOMAR POSSE no referido cargo.

Jardim do Mulato-PI, 15 de Março de 2024

Ana Karolina da Silva Teal Sousa
DECLARANTE

ID: CB88900C96E04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
10ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI vem realizar a convocação
dos Candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o
cargo de Professor temporário para o ano letivo de 2024 do Município de
Jardim do Mulato- PI. Conforme Edital 001/2023.

Data: 20 de março de 2024

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Mulato-PI

Convocado: Candidatos do cadastro de reserva no processo seletivo
simplificado para o cargo de professor temporário para o ano letivo de
2024 do Município de Jardim do Mulato- PI. Conforme Edital 001/2023. De
acordo com a necessidade da rede.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

VALKIRIA VIANA DA SILVA FERREIRA CPF: 896.106.283-20

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais,
conforme Edital nº 001/2023, original e fotocópia.

Jardim do Mulato-PI, 18 de março de 2024.

Dejalir Lima de Sousa
Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 909106CD30324



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Lei Municipal nº 329, de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre alteração do piso salarial
dos profissionais do magistério público do
Município de Jardim do Mulato – PI, na
forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do
magistério público do Município de Jardim do Mulato – PI no percentual de
3,62%.

Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores
obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2024, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de fevereiro de
dois mil e vinte e quatro.

Dejalir Lima de Sousa
Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 51097E06B23A4



PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2024. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: NAIARA MORAIS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.373.909/0001-44. Objeto: Contratação de empresa
especializada na execução de serviços técnicos de consultoria especializada na implementação do ICMS ECOLÓGICO 2025. Valor Mensal:
R\$ 8.400,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 04/03/2024 a 04/01/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei
Federal 14.133/2021. Assinatura: 04/03/2024.

Tanque do Piauí (PI), 04 de março de 2024.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!